

PORTARIA Nº 041/2022 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011. no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004 e Art. 12-A do Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE
DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano Média
97133/2	ERNANI GLADEMIR DORN	2021 APROVADO

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO
SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano Média
112012/1	CACIANA GASPARETTO	2021 APROVADO
95279/1	MARIA LUCIA DE SOUZA SILVA	2021 APROVADO
63762/1	ODENETE REZENDE DO NASCIMENTO	2021 APROVADO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2022.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)